

AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

Decreto nº 4229 de 05-04-1973, Artigo 1º, Inciso V
Formada pela avenida Perimetral interna em parte do
Jardim Guarani

Início na avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina
Término na rua Sinésio Melo de Oliveira
Jardim Guarani

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Avenida Imperatriz Dona Amélia -
Segunda Imperatriz do Brasil (1812-1873)". Protocolado nº 14.686/71.

IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

Dona Amélia Augusta Eugênia, Princesa de Leuchtenberg e D'Eichstadt, segunda imperatriz do Brasil, nasceu em Milão, Itália, em 12-julho-1812 e faleceu em Lisboa, em 26-janeiro-1873. Era filha de Eugênio Beauharnais, enteado de Napoleão I e de Augusta Amélia, Princesa de Wittelsbach, filha de Maximiliano José, rei da Baviera. Era uma princesa de rara beleza. Quando D. Pedro I enviuvou da Imperatriz Leopoldina, foram iniciados os entendimentos nas côrtes européias para o novo casamento do monarca. A princesa bávara foi escolhida e o casamento realizou-se, por procuração, em Munique, a 02-08-1829. Uma divisão naval foi buscar a imperatriz que chegou ao Rio de Janeiro a 16-outubro-1829, realizando-se no dia seguinte o casamento religioso. D. Amélia ficou no Brasil por pouco tempo, em virtude de D. Pedro estar com suas vistas voltadas à Portugal, onde, com a morte de D. João VI, lhe coubera a coroa, que ele abdicou em favor da princesa D. Maria da Glória, prometendo-a em casamento ao seu irmão Miguel. Devido a luta que Miguel encetou pelo trono, D. Pedro a pretexto de não mudar o ministério, abdicou a coroa em favor de seu primogênito Pedro de Alcântara, de 5 anos de idade. D. Amélia embarca para a Europa e segue para Paris, a fim de aguardar o nascimento da única filha desse casamento: a Infanta D. Maria Amélia, que morreria aos 22 anos, solteira. D. Pedro, em Portugal, passou a defender os interesses da filha, a princesa brasileira e rainha de Portugal, contra as forças de D. Miguel, que depõe armas a 26-maio-1833. A 24-setembro-1834 faleceu D. Pedro deixando a viuva com 22 anos, em companhia da rainha e com a incumbência de educar os filhos que o imperador teve de seus amores com a Marquesa de Santos. Dona Amélia viveu até os 60 anos.

AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA



DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — "CONDE D'EU" — HERÓI NACIONAL (1842-1922), a rua sem denominação da Vila Lemos, que tem início na Avenida Princesa D'Oeste e término na mesma avenida.

II — "AVENIDA MONTE CASTELO" — a rua formada pela Perimetral Interna no trecho que esta Perimetral pertence ao Jardim Paulistano, Jardim Primavera, Vila Marta e parte do Jardim Proença, com início no leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e término na antiga Rua 2 do Jardim Proença.

III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste.

IV — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA TERESA CRISTINA" — TERCEIRA IMPERATRIZ DO BRASIL (1822-1889) — a rua formada pela Perimetral Interna na Vila Lemos e em parte do Jardim Guarani e pela Avenida 3 do Jardim Guarani e Avenida 2 do Jardim Paranapanema, com início na rua sem denominação da Vila Lemos e término na Avenida Dr. Manoel Afonso Ferreira.

V — "AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA" — SEGUNDA IMPERATRIZ DO BRASIL (1812-1873) a rua formada pela Perimetral Interna em parte do Jardim Guarani, com início na Avenida 3 do Jardim Guarani e término na Rua Sinésio Melo de Oliveira.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 5 de abril de 1973

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JOÃO POZZUTO NETO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do Protocolado sob n.º 14.688/71, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4229, DE 5 DE ABRIL DE 1973.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

Publica-se novamente o item III do

Artigo 1.º — na rua íntegra por ter saído com incorreções.

"III — "AVENIDA DOS ESPORTES", a rua formada pela antiga Rua 2 do Jardim Proença e pela Perimetral Interna em parte do Jardim Proença, com início na Rua Proença e término na Avenida Princesa D'Oeste".

Campinas, 6 de abril de 1973.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA



AMÉLIA DE LEUCHTENBERG

Naquela data no ano de 1829, o Rio de Janeiro estava em festas. Chegaria da Europa D. Amélia de Leuchtenberg, a 2a. Imperatriz do Brasil. Muito pouco se tinha escrito sobre esta figura que tão importante papel representava na historia do 1º Império. D. Amélia era filha de Eugênio Beaucharnais, enteado de Napoleão I, casado com a princesa Augusta Amélia, filha de Maximiliano José, reida Baviera e de quem Napoleão dizia: "é a mulher mais virtuosa deste tempo". Amélia havia nascido em Munique a 31 de julho de 1812. Depois do desastre de Waterloo Eugênio Beaucharnais recolhera-se à vida privada, falecendo quando Amélia contava apenas 12 anos. Com 17 anos Amélia casara-se com D. Pedro I, tornando-se então a Imperatriz do Brasil. Estava d. Maria da Gloria, filha de D. Pedro, em Plymouth, quando D. Amélia por aí passando, embarcara com ela para o Rio de Janeiro. Amélia casara-se por procuração, em Munique, no dia 02 de agosto de 1829, e o seu primeiro ato havia sido pedir ao Marquês de Barbacena, nosso embaixador, que, das despesas das festas do seu casamento, se capitalizasse uma soma para todos os anos, a 2 de agosto, se dotar uma noiva pobre daquela cidade.

(Extraído da secção "Há Trinta Anos", de autoria do jornalista Carlos Alberto de Oliveira, no jornal "Diário do Povo", do dia 16-outubro-1960).



AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

D. AMÉLIA AUGUSTA EUGÊNIA - PRINCESA DE LEUCHTENBERG E D'EI-
CHSTADT - Segunda Imperatriz do Brasil pelo segundo casamen-
to de D. Pedro I. Nasceu em Milão, Itália, em 12-julho-1812.
Faleceu em Lisboa, em 26-janeiro-1873. Casou com D. Pedro I
por procuração, em Munique, aos 02-agosto-1829, tendo servi-
do de intermediário no contrato de casamento o Marquês de Bar-
bacena. Amélia Augusta era filha do Príncipe Eugênio de Beau-
harnais e neta da Imperatriz Josefina, primeira esposa de Na-
poleão.

(Extraído de fls. 348, do Dicionário de His-
tória do Brasil Moral e Civismo, editado pe-
la Companhia Melhoramentos de São Paulo, E-
dições Melhoramentos, 4a. edição, 1976).



AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

Segunda Imperatriz do Brasil (1812-1873), filha do Príncipe Eugênio de Beauharnais e de D. Augusta Amélia, Princesa de Wittelsbach. Era uma princesa de rara beleza e graça juvenil e que recebeu excelente educação, nas Letras e nas Artes, na Côrte paterna. Ao enviuar D. Pedro I, a 11-dezembro-1826, tiveram início os entendimentos nas Côrtes européias para o novo casamento do monarca, de 28 anos de idade, mas com mau conceito, devido aos sofrimentos por que fizera passar a filha do Imperador Francisco I, Arquiduchessa d'Áustria D. Maria Leopoldina Carolina. A princesa bávara foi a escolhida e o casamento realizou-se, por procuração, em Munique, a 02-agosto-1829, data que ficou gravada na bela insígnia da Ordem da Rosa, instituída, em sua honra, pelo Império do Brasil. Uma divisão naval foi buscar a nova imperatriz e chegou ao Rio de Janeiro a 16-outubro-1829, realizando-se no dia imediato o casamento religioso. A Marquesa de Santos já fôra despachada da Côrte e obrigada a residir em São Paulo. Nesse mesmo dia, D. Pedro criava a Ordem da Rosa. D. Amélia esteve no Brasil por pouco tempo, pois o espôso, desinteressado pelos assuntos do Brasil, voltara suas vistas para Portugal, onde, morto D. João VI, lhe coubera a coroa, que ele abdicou em favor da Princesa D. Maria da Glória, prometendo-a em casamento ao mano Miguel. Este foi lutar contra os direitos da noiva e sobrinha e D. Pedro, a 07-abril-1831, pretextando não querer mudar um Ministério que era antipático ao povo e à tropa, abdicou em favor do primogênito D. Pedro de Alcântara, de 5 anos de idade. D. Amélia, já então apenas Duquesa de Bragança - correspondendo ao título que o espôso escolhera - embarca para a Europa, deixando ao enteado a bela carta que a História guardou. Chegados à Cherburgo, seguiram para Paris, onde D. Amélia ficou, a aguardar o nascimento da única filha que nasceria do feliz consórcio: a Infanta D. Maria Amélia, que faleceria solteira aos 22 anos de idade. D. Pedro seguiu para a campanha, em defesa dos interesses da filha, princesa brasileira e Rainha de Portugal, contra os batalhões de D. Miguel, que depunha as armas a 26-maio-1833. A 24-setembro do ano seguinte, morria o Duque de Bragança, deixando a viúva com 22 anos, em companhia da Rainha e com a triste incumbência de educar as filhas de seus amôres com a Marquesa



AVENIDA IMPERATRIZ DONA AMÉLIA

Fls. 2

de Santos. Muito amiga da enteada, em cuja companhai sempre viveu, ainda atravessou os Governos de D. Pedro V e de D. Luís I, em que veio a falecer, pouco depois de ter completa do sessenta anos.

(Extraído de fls. 12 e 13 do "Dicionário de Historia do Brasil" por Antonio da Rocha Almeida da Editôra Globo S.A. - Porto Alegre, RS, edição de 1969)